



Espelho de Emenda de Programa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	-----

EMENTA
CPASF - SUGESTÃO DE EMENDA de PROGRAMA Nº 02 Dep. Rógeria Santos - Programa em Defesa dos jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade

PROGRAMA
(novo) - Programa para incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação e de comunidades teraputas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Programa para incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação e de comunidades teraputas

OBJETIVO GERAL
Incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em situação de vulnerabilidade em casas de reabilitação

PÚBLICO ALVO
JOVENS E ADOLESCENTES VICIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DESMEMBRADO
-

ÓRGÃO PROPOSTO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Despesas Correntes	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
- Despesas de Capital	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
	300.000.000			

JUSTIFICATIVA
É preciso atentar para a formulação e a implementação de ações concretas que promovam e incentive o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação ou Comunidade Terapêutica. As políticas públicas têm um importante papel nesse processo e depende significativamente da alocação de recursos em diversos setores que integram as redes de atenção para esse segmento vulnerável.